

**DELIBERAÇÃO Nº 095/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.000123/2023-20)**

845ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 03/07/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando as Atas da 2576ª a 2579ª Reuniões da Diretoria Executiva,

DELIBERA

Que seja avaliada a contratação de consultoria jurídica para informar, de maneira devidamente documentada, se as opções da empresa são somente o pagamento ou o depósito em juízo dos valores de IPTU para o Município de Itaguaí, considerando as decisões sobre imunidade tributária proferidas pelo STF.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração